

Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.706,62 (dois mil setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0000010000.0103100443.003- Aquisição de móveis, equipamentos e produtos ligados a informática.

44.90.52.00000- Equipamento e Material Permanente.

Presidente Kennedy, 13 de outubro de 2025.

Ulisses Matta de Araújo

Presidente Interino CMPK/ES

Protocolo 1651702

São Gabriel da Palha

Edital

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONVOCA:

O candidato classificado e aprovado no Concurso Público nº 001/2024, de 17 de janeiro de 2024, a comparecer na Diretoria Administrativa e Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, situada na Av. Bertolo Malacarne, nº 17, Edifício Augusto Lodi, sala 204, 2º andar, Glória, São Gabriel da Palha/ES, (de segunda à quinta-feira, de 12:00 às 18:00 horas e sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas), no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital de Convocação, para apresentarem os documentos exigidos como requisito para investidura nos cargos, conforme item nº 19, do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2024:

POSIÇÃO	NOME	CARGO
1º	A D E I L S A ÉTNICOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	INACIO LOPES	

Caso o candidato nominado acima, não comparecer no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou se não apresentar a documentação obrigatória, estará automaticamente eliminado, conforme estabelecem os itens 19.12 e 19.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2024 c/c a Lei Complementar nº 44/2015.
São Gabriel da Palha, 14 de outubro de 2025.

EUCLESIO AGUILAR LIMA

Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha



Protocolo 1651488

com o identificador 310031003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

São Mateus

Errata

RETIFICAÇÃO CLÁUSULA TERMO ADITIVO Nº 02, AO CONTRATO Nº 000008/2023

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES e **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

ONDE SE LÊ:

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência. O prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato mencionado, fica prorrogado em 90 (noventa) dias, a partir de **24 de setembro de 2025 e vencimento em 24 de setembro de 2026.**

LEIA-SE: Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência. O prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato mencionado, fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de **24 de setembro de 2025 e vencimento em 24 de setembro de 2026**

São Mateus - ES, 14/10/2025

WANDERLI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1651399

Viana

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Altera os arts. 60, 65, 120, 177 e 198 da Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2024, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, para incluir a temática de segurança pública entre as competências das comissões permanentes e ampliar o rol de Sessões Solenes promovidas pela Mesa Diretora.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso IV do art. 60, o art. 65, o art. 120, o art. 177 e o art. 198 da Resolução nº 01, de 27 de dezembro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60.

IV - Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Lazer, Assistência Social, Direitos Humanos, Diversidade Sexual e de Gênero, Defesa do Consumidor, Abastecimento e Segurança Pública. (NR)"

"Art. 65. Compete à Comissão de Saúde, Educação, Desporto e Lazer, Assistência Social, Direitos Humanos, Diversidade Sexual e de Gênero, Defesa do Consumidor, Abastecimento e Segurança Pública:

Opina sobre todas as proposições e matérias que

Ordinária, salvo deliberação em https://smfona.apc.org.br/assessoria/autenticidade/ com o identificador 310031003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ocorrer em qualquer ponto do território municipal ou em outro edifício, a critério da Mesa Diretora.

§ 3º Como parte do programa, a Câmara Municipal poderá realizar entrega de Diplomas, Medalhas e Comendas às personalidades, entidades e instituições que fizerem jus às honrarias."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Papa João Paulo II, 14 de outubro de 2025.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1651474

Portaria

PORTARIA Nº 196, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo:

• **Victor Zekel Mendes** do cargo de Encarregado de Área Nível I - **CCL-03**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 13 de outubro de 2025.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1651449

PORTARIA Nº 197, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor conforme abaixo:

NOME	L O T A Ç Ã O (GABINETE)	PADRÃO	CARGO
Isaias Siqueira Xavier	ADM	CCL-03	Encarregado de Área Nível I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 14 de outubro de 2025.

Joilson Broedel

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1651462



com o identificador 310031003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

nº **01-028/2024-FMS**

Proc. nº 3345/2025

(Apensado ao Proc. nº 1871/2024)

ID CidadES TCE-ES nº

2024.008E0500001.09.0037

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA PARA O PSF III - BONSUCESSO E BATATAL; **Contratado (a):** C R NETWORK TELECON LTDA (CNPJ nº 15.805.704/0001-09); **Ementa:** Prorroga a vigência do contrato primitivo até 02/10/2026, reajusta do valor em 2,82% e mantém as demais cláusulas e condições contratuais; **Valor: R\$ 1.232,64; Dot. Orç. (ficha/fonte):** 00178/16000007;

Apiacá-ES, 02 de outubro de 2025.

Dra. FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI

Gestora do FMS

Protocolo 1651084

Extrato de Termo Aditivo

nº **01-029/2024-FMS**

Proc. nº 3346/2025

(Apensado ao Proc. nº 1871/2024)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA PARA O PSF III - BONSUCESSO E BATATAL; **Contratado (a):** MSFIBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 58.179.369/0001-93); **Ementa:** Prorroga a vigência do contrato primitivo até 02/10/2026, reajusta do valor em 2,82% e mantém as demais cláusulas e condições contratuais; **Valor: R\$ 1.221,48; Dot. Orç. (ficha/fonte):** 00178/16000007;

Apiacá-ES, 02 de outubro de 2025.

Dra. FLÁVIA BASÍLIO ZANARDI

Gestora do FMS

Protocolo 1651089

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -

Portaria

PORTARIA/IPG N.º 129/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FIRMADO COM O INSTITUTO ANASPS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais n.º 2.542/2005 e n.º 3.349/2011,

no Decreto Municipal n.º 140/2019;